

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –
ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SÍNTESE – PT/DS/GSB/Nº 034/2017

Processo: 70584028

ASSUNTO: Análise das informações encaminhadas pela Cesan, considerando a vistoria realizada no dia 03/08/2017, com a finalidade de verificar o andamento das constatações elencadas no TN/DT/GRS Nº004/2015 e o cumprimento do plano de ação apresentado pela prestadora, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Carapina e Eldorado – Serra.

1. DOS FATOS

No dia 03/08/2017 a equipe da Gerência de Saneamento Básico (GSB) fiscalizou as instalações da CESAN no município Serra. Foram vistoriados os sistemas de esgotamento sanitário (SES) de Nova Carapina e Eldorado, com a finalidade de acompanhar a situação atual das constatações elencadas no Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº004/2015 aplicado em virtude da fiscalização realizada no dia 30/06/2015 e que gerou o Relatório de Fiscalização RF/DT/GRS/002/2015.

Considerando as análises já realizadas nos pareceres técnicos: PT/DT/GRS Nº002/2016 (folhas 55 a 68) e PT/DT/GSI/SAN Nº019/2016 (folhas 125 a 139).

Considerando, os ofícios O-UGP/002/001/2016 (folhas 186 a 223), O-UGP/001/004/2016 (folhas 227 a 232), O-UGP/001/020/2016 (folhas 235 a 239), O-UGP/001/001/2017 (folha 244 a 245), a vistoria realizada no dia 03/08/2017, além do ofício OF/ARSP/DS/083/2017 (folha 246 a 248), será apresentada neste parecer a situação atual das constatações elencadas no Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº004/2015.

2. PARECER

Quadro 1 - Constatações do Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº004/2015.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	CRITÉRIO	RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO EM NOV/2017
C1. Com relação ao parâmetro pH, SES Nova Carapina, apresentou desconformidade frente à Resolução CONAMA 430/2011 em fevereiro de 2014 (pH = 9,23).	(a)	Advertência	Recurso em análise no Conselho Consultivo
C2. Com relação ao parâmetro materiais sedimentáveis, SES Nova Carapina, apresentou desconformidade frente à Resolução CONAMA 430/2011 em 05 de março de 2015 (1,5 mL/L).	(b)	Solucionado	Justificativa Aceita
C3. Com relação ao parâmetro ausência de materiais flutuantes, SES Nova Carapina, apresentou desconformidade nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de 2014.	(a)	Advertência	Recurso em análise no Conselho Consultivo
C4.A EEEB Nova Carapina I (SES Nova Carapina) possui identificação precária e demanda manutenção e conservação de seus componentes. Possui sólidos grosseiros acumulados no poço de sucção e no gradeamento. Contém fiação elétrica exposta nas bombas e cobertura inadequada do poço de sucção.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C5.A EEEB Nova Carapina II (SES Nova Carapina) não possui identificação, não possui bomba reserva e demanda manutenção e conservação de seus componentes. Possui sólidos grosseiros acumulados no gradeamento, ausência de tampa no último poço de visita e duas ligações irregulares de esgoto lançando direto na EEEB.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C6.A EEEB Águas Formosas (SES Nova Carapina) não possui identificação, não possui mecanismo de remoção de sólidos grosseiros e demanda manutenção e conservação de seus componentes. Há presença de fiação elétrica exposta no poço de sucção e no painel elétrico.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C7.A EEEB Andrelândia (SES Nova Carapina) não possui identificação, não possui mecanismo de remoção de sólidos grosseiros, não possui bomba reserva, a bomba instalada não estava operando durante a vistoria e demanda manutenção e conservação de seus componentes. Há presença de fiação elétrica exposta no poço de sucção e o painel elétrico não estava devidamente instalado.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C8.A EEEB Matias Barbosa (SES Nova Carapina) não possui identificação, não possui bomba reserva, não possui mecanismo de remoção de sólidos grosseiros e demanda manutenção e conservação de seus componentes. Há presença de fiação elétrica exposta no poço de sucção.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa

C9.A ETE Nova Carapina não se encontra devidamente cercada, identificada, e os moradores do entorno transitam livremente pela área interna da ETE.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C10.A Lagoa facultativa do SES Nova Carapina apresenta sobrenadante, necessitando de manutenção.	(b)	Solucionado	Justificativa aceita
C11.As caixas de resíduos do SES Nova Carapina apresentam material acumulado, demandando manutenção adequada.	(b)	Solucionado	Justificativa aceita
C12.Com relação ao parâmetro pH, SES Eldorado, apresentou desconformidade frente à Resolução CONAMA 430/2011 em 25 de março de 2014 (pH = 9,19);	(a)	Advertência	Recurso em análise no Conselho Consultivo
C13.Com relação ao parâmetro ausência de materiais flutuantes, SES Eldorado, apresentou desconformidade nos meses de novembro e dezembro de 2013; Fevereiro, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 2014; Janeiro e fevereiro de 2015.	(a)	Advertência	Recurso em análise no Conselho Consultivo
C14.EEEB Cidade Pomar (SES Eldorado) não possui identificação, não possui bomba reserva e a área do entorno apresenta más condições de conservação, com grande quantidade de resíduos e entulho. Demanda manutenção dos seus componentes, inclusive das tampas do poço de sucção e painel de controle. Há excesso de sólidos grosseiros no poço de sucção. Contém fiação elétrica exposta no poço de sucção.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C15.EEEB Novo Porto Canoa I (SES Eldorado) não possui bomba reserva, não possui mecanismo de remoção de sólidos grosseiros, a área do entorno apresenta más condições de conservação e a identificação está precária. Demanda manutenção dos seus componentes, inclusive das tampas do poço de sucção e painel de controle.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C16.EEEB Novo Porto Canoa III (SES Eldorado) não possui mecanismo de remoção de sólidos grosseiros e não possui identificação.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C17.EEEB Novo Porto Canoa IV (SES Eldorado) não possui identificação, bomba reserva e mecanismo de remoção de sólidos grosseiros.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C18.Presença de animais dentro dos limites da ETE Eldorado e Nova Carapina.	(b)	Em acompanhamento	Proposta Aceita
C19.Há vazamento de esgoto próximo a caixa de passagem da primeira entrada de efluente da ETE Eldorado e tubulação exposta.	(b)	Em acompanhamento	Apresentar relatório fotográfico
C20.A lagoa anaeróbia (SES Eldorado) apresenta parcialmente assoreada, demandando limpeza.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C21.A lagoa facultativa (SES Eldorado) apresenta parcialmente assoreada, com sobrenadante e macrófitas demandando limpeza.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C22.Parte da proteção dos taludes internos da lagoa facultativa (SES Eldorado) estava com condições insatisfatórias, apresentando fendas e aberturas, necessitando de manutenção e/ou reposição.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa

C23.O reator UASB (SES Eldorado) estava inacessível à vistoria e aparentava más condições de conservação, operação e risco aos operadores.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C24.O leito de secagem do reator UASB (SES Eldorado) armazenava apenas resíduos de poda de árvores, não sendo realizado o descarte de lodo excedente do reator	(b)	Em acompanhamento	Apresentar Relatório Fotográfico
C25.A caixa de saída 2 de efluentes da lagoa facultativa estava obstruída e com excesso de resíduos sólidos.	(b)	Solucionado	Justificativa Aceita
C26.Na área comum à ETE Eldorado e Nova Carapina havia abertura no local, referente ao sistema de drenagem que colocava em risco o trânsito de pessoas e operadores, bem como presença de acúmulo de lixo.	(b)	Em acompanhamento	Apresentar Relatório Fotográfico
C27.Ausência de sinalização de risco de choque elétrico nos painéis de controle das estações elevatórias de esgoto bruto do SES Nova Carapina e Eldorado.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado/Observado em vistoria

3. CONCLUSÃO

Consoante o apresentado no Quadro 1, 13 constatações sofrerão a penalidade de advertência, 4 itens já sofreram a penalidade de advertência conforme observado no AI/DT/GRS/002/2016, restando pendente a avaliação do recurso pelo Conselho Consultivo da ARSP, e 6 itens foram solucionados. As constatações pendentes serão monitoradas pela agência com realização de novas inspeções, solicitação de cronograma e/ou relatório fotográfico que venham a comprovar as melhorias relativas às pendências.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 22 de Novembro de 2017.

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização